

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.451, de 24 de setembro de 2014.**

*Homologa a Resolução nº 1.433, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 9 de julho de 2014, que autoriza a implantação do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para a Unidade Universitária de Dourados.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.433, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 9 de julho de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.714, de 14 de julho de 2014, p. 74, que autoriza a implantação do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de setembro de 2014.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS